



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

2013/2210(DEC)

7.1.2014

ALTERAÇÕES

1 - 8

Projeto de parecer
Pervenche Berès
(PE524.626v01-00)

Quitação pela execução do orçamento da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o exercício de 2012 (2013/2210(DEC))

AM\1014023PT.doc

PE526.185v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

AM_Com_NonLegOpinion

Alteração 1
Sergio Gutiérrez Prieto

Projeto de parecer
N.º 1

Projeto de parecer

1. Congratula-se com a contribuição da **Fundação** para a promoção do conhecimento sobre as condições de vida e de trabalho na UE; recorda o lançamento do relatório panorâmico do quinto Inquérito sobre as condições de trabalho a nível europeu, que contém conclusões importantes e relevantes sobre tendências em matéria de qualidade do emprego, trabalho sustentável e envelhecimento da força de trabalho, saúde e bem-estar, tempo de trabalho e equilíbrio entre trabalho e vida privada;

Alteração

1. Congratula-se com a contribuição da **Eurofund** para a promoção do conhecimento sobre as condições de vida e de trabalho na UE; recorda o lançamento do relatório panorâmico do quinto Inquérito sobre as condições de trabalho a nível europeu, que contém conclusões importantes e relevantes sobre tendências em matéria de qualidade do emprego, trabalho sustentável e envelhecimento da força de trabalho, saúde e bem-estar, tempo de trabalho e equilíbrio entre trabalho e vida privada;

Or. en

Alteração 2
Marian Harkin

Projeto de parecer
N.º 1

Projeto de parecer

1. Congratula-se com a contribuição da Fundação para a promoção do conhecimento sobre as condições de vida e de trabalho na UE; recorda o lançamento do relatório panorâmico do quinto Inquérito sobre as condições de trabalho a nível europeu, que contém conclusões importantes e relevantes sobre tendências em matéria de qualidade do emprego, trabalho sustentável e envelhecimento da força de trabalho, saúde e bem-estar, tempo de trabalho e equilíbrio entre trabalho e vida privada;

Alteração

1. Congratula-se com a contribuição da Fundação para a promoção do conhecimento sobre as condições de vida e de trabalho na UE **numa altura em que essas condições continuam a deteriorar-se em alguns Estados-Membros**; recorda o lançamento do relatório panorâmico do quinto Inquérito sobre as condições de trabalho a nível europeu, que contém conclusões importantes e relevantes sobre tendências em matéria de qualidade do emprego, trabalho sustentável e envelhecimento da força de trabalho, saúde

e bem-estar, tempo de trabalho e equilíbrio entre trabalho e vida privada;

Or. en

Alteração 3
Sergio Gutiérrez Prieto

Projeto de parecer
N.º 2

Projeto de parecer

2. Nota que o Programa anual de 2012 foi o último do Programa quadrienal da **Fundação**, de 2009 a 2012; congratula-se com a reação da **Fundação** de alterar as prioridades políticas induzidas pela crise económica através do lançamento de novos projetos ligados a temas prioritários sobre o impacto social da crise, o relançamento e a criação de emprego, as mudanças demográficas, e o setor público sustentável;

Alteração

2. Nota que o Programa anual de 2012 foi o último do Programa quadrienal da **Eurofund**, de 2009 a 2012; congratula-se com a reação da **Eurofund** de alterar as prioridades políticas induzidas pela crise económica através do lançamento de novos projetos ligados a temas prioritários sobre o impacto social da crise, o relançamento e a criação de emprego, as mudanças demográficas, e o setor público sustentável;

Or. en

Alteração 4
Sergio Gutiérrez Prieto

Projeto de parecer
N.º 3

Projeto de parecer

3. Congratula-se com o facto de o Tribunal de Contas ter declarado que as operações subjacentes às contas anuais da **Fundação** relativas ao exercício de 2012 são legais e regulares;

Alteração

3. Congratula-se com o facto de o Tribunal de Contas ter declarado que as operações subjacentes às contas anuais da **Eurofund** relativas ao exercício de 2012 são legais e regulares;

Or. en

Alteração 5
Marian Harkin

Projeto de parecer
N.º 3

Projeto de parecer

3. Congratula-se com o facto de o Tribunal de Contas ter declarado que as operações subjacentes às contas anuais da Fundação relativas ao exercício de 2012 são legais e regulares;

Alteração

3. Congratula-se com o facto de o Tribunal de Contas ter declarado que as operações subjacentes às contas anuais da Fundação relativas ao exercício de 2012 são legais e regulares **e que a sua posição financeira em 31 de dezembro de 2012 está claramente representada;**

Or. en

Alteração 6
Csaba Óry

Projeto de parecer
N.º 4

Projeto de parecer

4. Nota a observação do Tribunal de Contas sobre a elevada taxa de transição de dotações autorizadas no título III; recorda que a transição planeada corresponde a calendários de pagamentos e reflete o carácter plurianual das operações da Fundação; congratula-se com o facto de que a taxa das restantes transições não planeadas se reduziu de 44% para 23%; congratula-se, além disso, com a continuada taxa de execução elevada do orçamento em 2012;

Alteração

4. Nota a observação do Tribunal de Contas sobre a elevada taxa de transição de dotações autorizadas no título III; recorda que a transição planeada corresponde a calendários de pagamentos e reflete o carácter plurianual das operações da Fundação; congratula-se com o facto de que a taxa das restantes transições não planeadas se reduziu de 44% para 23%; congratula-se, além disso, com a continuada taxa de execução elevada do orçamento em 2012 **nos títulos I e II e com as medidas corretivas realizadas em relação às críticas correspondentes do ano precedente;**

Or. en

Alteração 7
Sergio Gutiérrez Prieto

Projeto de parecer
N.º 4

Projeto de parecer

4. Nota a observação do Tribunal de Contas sobre a elevada taxa de transição de dotações autorizadas no título III; recorda que a transição planeada corresponde a calendários de pagamentos e reflete o carácter plurianual das operações da **Fundação**; congratula-se com o facto de que a taxa das restantes transições não planeadas se reduziu de 44% para 23%; congratula-se, além disso, com a continuada taxa de execução elevada do orçamento em 2012;

Alteração

4. Nota a observação do Tribunal de Contas sobre a elevada taxa de transição de dotações autorizadas no título III; recorda que a transição planeada corresponde a calendários de pagamentos e reflete o carácter plurianual das operações da **Eurofund**; congratula-se com o facto de que a taxa das restantes transições não planeadas se reduziu de 44% para 23%; congratula-se, além disso, com a continuada taxa de execução elevada do orçamento em 2012;

Or. en

Alteração 8
Sergio Gutiérrez Prieto

Projeto de parecer
N.º 5

Projeto de parecer

5. Toma nota da explicação da **Fundação**, constante no seu Relatório Anual de Atividades (RAA) relativa à anterior observação do Tribunal de Contas, em que este manifestou preocupações relativamente à transparência de processos de recrutamento; recorda a importância de assegurar a transparência dos processos de recrutamento.

Alteração

5. Toma nota da explicação da **Eurofund**, constante no seu Relatório Anual de Atividades (RAA) relativa à anterior observação do Tribunal de Contas, em que este manifestou preocupações relativamente à transparência de processos de recrutamento; **constata que todas as recomendações do Tribunal de Contas relativas à transparência dos processos de recrutamento - garantindo que todas as decisões são registadas no dossiê - foram globalmente implementadas**; recorda a importância de assegurar a transparência dos processos de recrutamento;

